



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 09/09/19

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo No: 1724 / 2019
Data/Hora: 09/09/2019 09:06
Projeto de Lei: 1915/2019

Assunto:

Cedência de espaço físico

Origem: Poder Executivo

Responsável: *Denilce Piteroni*

Camara Municipal

Três Barras do PR

PROJETO DE LEI Nº 1915/19

Data 05/09/2019

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder às instalações do Ginásio de Esportes Mário Lopes, para realização da **I Taça Finosport**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder às dependências do Ginásio de Esportes Mário Lopes, para a Escolinha de Futsal Finosport, para realização da **I Taça Finosport** a ser realizado nos dias 15, 16, 17 de setembro de 2019.

§ 1º. A cedência é sem a cobrança de qualquer valor, sendo que o preparo do local, bem como a limpeza, a organização do evento e as demais despesas serão de responsabilidade da entidade.

§ 2º. A entidade beneficiada e referida no Art. 1º desta Lei é responsável por eventuais danos causados ao patrimônio público, bem como por ofertar a segurança necessária para a realização do evento.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 05 de setembro de 2019.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 1915/19

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para que o Município possa ceder as instalações do Ginásio de Esportes Mário Lopes, para realização da **I TAÇA FINOSPORT**.

Este Projeto de Lei atende solicitação do of. nº01 /2019 datado de 08 de agosto de 2019 que segue anexo.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 05 de setembro de 2019.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. n° 4437/19

Três Barras do Paraná, 05 de setembro de 2019.

Senhora Presidente,

Solicitamos aprovação do Projeto de Lei n° 1915/19, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder às instalações do Ginásio de Esportes Mário Lopes, para realização da **I TAÇA FINOSPORT**, a ser realizada nos dias 15, 16, 17 de novembro de 2019.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

N° Protocolo:
2019/09/ 000034
Data.: 09/09/2019
CM TRÊS BARRAS DO PR
Assunto:
Cedência espaço físi


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Requerente:
Executivo/Marizete C
Lenilce Sitorons

Exma.Sra.

ELI DO CARMO SCHUBERT TEODORO

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1915/2019 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “JUSTIÇA E REDAÇÃO”, composta pelos vereadores: **VALDECIR BORGES, OSMAR ZORSI E LEANDRO SALLA**, reuniram-se em data de 09/09/2019 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1915/2019** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

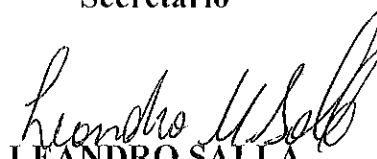
Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 09 de setembro de 2019.


VALDECIR BORGES
Presidente


OSMAR ZORSI
Secretário


LEANDRO SALLA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1915/2019 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “FINANÇAS E ORÇAMENTOS”, composta pelos vereadores: **OSMAR ZORSI, GEOVANA A. RAULIK E VALDECIR BORGES**, reuniram-se em data de 09/09/2019 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1915/2019** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 09 de setembro de 2019.


OSMAR ZORSI

Presidente


GEOVANA A. RAULIK

Secretário


VALDECIR BORGES

Membro